

Nº 133-B - DOU de 11/07/19 - Seção Extra - p. 6

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 1.805, DE 11 DE JULHO DE 2019

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2019, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 5º, inciso II da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 395, de 14 de março de 2019.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR
AL	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000269779201900	200.434,00	50210004	200.434,00	1030220152E900001	2011670	200.434,00
AL	CAPELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000269533201900	600.000,00	50210004	600.000,00	1030220152E900001	2719126	600.000,00
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270018201900	5.000.000,00	50210004	5.000.000,00	1030220152E900001	7150296	5.000.000,00
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270019201900	5.000.000,00	50210004	5.000.000,00	1030220152E900001	7150296	5.000.000,00
BA	ALAGOINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000268154201900	1.500.000,00	50210004	1.500.000,00	1030220152E900001	3219003	1.500.000,00
BA	IRECE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRECE - FUMSAUDE	36000270365201900	2.254.570,00	50210004	2.254.570,00	1030220152E900001	6249817	2.254.570,00
BA	ITABUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA - SMS	36000270873201900	5.000.000,00	50210004	5.000.000,00	1030220152E900001	2523590	5.000.000,00
BA	SALVADOR	PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000270416201900	2.500.000,00	50210004	2.500.000,00	1030220152E900001	6385907	2.500.000,00
CE	AURORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA	36000270231201900	1.000.000,00	50210004	1.000.000,00	1030220152E900001	2514729	1.000.000,00
CE	CASCADEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCADEL	36000269526201900	200.000,00	50210004	200.000,00	1030220152E900001	6496377	200.000,00
CE	MONSENHOR TABOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSENHOR TABOSA	36000269349201900	117.000,00	50210004	117.000,00	1030220152E900001	5760259	117.000,00
CE	PENTECOSTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENTECOSTE	36000268242201900	500.000,00	50210004	500.000,00	1030220152E900001	7045174	500.000,00

C E	SOBRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL	36000270069201900	100.000,00	50210004	100.000,00	1030220152E900001	6535836	100.000,00
C E	TABULEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABULEIRO DO NORTE	36000270532201900	531.984,00	50210004	531.984,00	1030220152E900001	2527693	531.984,00
C E	TABULEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABULEIRO DO NORTE	36000270533201900	13.985,00	50210004	13.985,00	1030220152E900001	6465110	13.985,00
C E	TIANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000269624201900	96.981,00	50210004	96.981,00	1030220152E900001	6364284	96.981,00
D F	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	36000270201201900	5.000.000,00	50210004	5.000.000,00	1030220152E900001	6963447	5.000.000,00
D F	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	36000270206201900	3.000.000,00	50210004	3.000.000,00	1030220152E900001	6963447	3.000.000,00
M A	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS	36000269360201900	600.000,00	50210004	600.000,00	1030220152E900001	7506813	600.000,00
M A	JOSELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA	36000269681201900	350.000,00	50210004	350.000,00	1030220152E900001	7940246	350.000,00
M T	NOVO HORIZONTE DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000268651201900	70.984,00	50210004	70.984,00	1030220152E900001	6875726	70.984,00
M T	NOVO SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	36000270325201900	20.000,00	50210004	20.000,00	1030220152E900001	6540376	20.000,00
M T	PARANAITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000270189201900	180.000,00	50210004	180.000,00	1030220152E900001	5672317	180.000,00
M T	RIBEIRAO CASCALHEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	36000269136201900	150.000,00	50210004	150.000,00	1030220152E900001	6542328	150.000,00
M T	ROSARIO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000268535201900	103.568,00	50210004	103.568,00	1030220152E900001	2655330	103.568,00
M T	SAO FELIX DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SADE	36000270078201900	150.000,00	50210004	150.000,00	1030220152E900001	6003834	150.000,00

P R	CORONEL VIVIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL VIVIDA	36000270679201 900	500.000,0 0	502100 04	500.000,00	1030220152E900 001	27993 32	500.000,0 0
P R	PATO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRANCO	36000270691201 900	3.200.000,0 00	502100 04	3.200.000,00	1030220152E900 001	74052 27	3.200.000,0 00
RJ	NOVA IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000270574201 900	7.000.000,0 00	502100 04	7.000.000,00	1030220152E900 001	62121 31	7.000.000,0 00
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	36000270849201 900	3.000.000,0 00	502100 04	3.000.000,00	1030220152E900 001	63537 97	3.000.000,0 00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE MERITI	36000270518201 900	6.000.000,0 00	502100 04	6.000.000,00	1030220152E900 001	22839 72	6.000.000,0 00
RJ	TRES RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000269869201 900	1.000.000,0 00	502100 04	1.000.000,00	1030220152E900 001	63608 23	1.000.000,0 00
R O	NOVO HORIZONTE DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000268493201 900	100.000,0 0	502100 04	100.000,00	1030220152E900 001	75346 63	100.000,0 0
R O	OURO PRETO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	36000269135201 900	300.000,0 0	502100 04	300.000,00	1030220152E900 001	90138 57	300.000,0 0
R S	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	36000270624201 900	600.000,0 0	502100 04	600.000,00	1030220152E900 001	36262 45	600.000,0 0
R S	ENCANTAD O	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENCANTADO - RS	36000270478201 900	1.000.000,0 00	502100 04	1.000.000,00	1030220152E900 001	22522 28	1.000.000,0 00
R S	ENCANTAD O	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENCANTADO - RS	36000270479201 900	81.732,00	502100 04	81.732,00	1030220152E900 001	51335 21	81.732,00
R S	ENCANTAD O	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENCANTADO - RS	36000270480201 900	118.268,0 0	502100 04	118.268,00	1030220152E900 001	94705 57	118.268,0 0

R S	FARROUPILH A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARROUPIL	36000270521201 900	150.000,00	502100 04	150.000,00	1030220152E900 001	224033 5	150.000,00
--------	-----------------	---	-----------------------	------------	--------------	------------	-----------------------	-------------	------------

		HA							
R S	GRAVATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAI	36000270236201900	400.000,00	50210004	400.000,00	1030220152E900001	6337945	400.000,00
R S	GRAVATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAI	36000271029201900	300.000,00	50210004	300.000,00	1030220152E900001	6337945	300.000,00
R S	GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-GUAPORE-RS	36000270755201900	200.000,00	50210004	200.000,00	1030220152E900001	2793237	200.000,00
R S	LAJEADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000270339201900	1.327.000,00	50210004	1.327.000,00	1030220152E900001	2251302	1.327.000,00
R S	NOVA BRESCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRESCIA	36000271139201900	130.000,00	50210004	130.000,00	1030220152E900001	2252112	130.000,00
R S	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270398201900	4.000.000,00	50210004	4.000.000,00	1030220152E900001	2792907	4.000.000,00
R S	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270664201900	550.000,00	50210004 50210004 50210004	150.000,00 200.000,00 200.000,00	1030220152E900001 1030220152E900001 1030220152E900001	2249510 2246953 2246872	150.000,00 200.000,00 200.000,00
R S	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000271040201900	100.000,00	50210004	100.000,00	1030220152E900001	2254964	100.000,00
R S	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000271043201900	100.000,00	50210004	100.000,00	1030220152E900001	2255928	100.000,00
R S	SAO JOSE DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000270757201900	678.000,00	50210004	678.000,00	1030220152E900001	2233355	678.000,00
R S	VERANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000270376201900	110.000,00	50210004	110.000,00	1030220152E900001	2240246	110.000,00
S C	BIGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU	36000270686201900	100.000,00	50210004	100.000,00	1030220152E900001	6359582	100.000,00
S C	BLUMENAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	36000269315201900	50.000,00	50210004	50.000,00	1030220152E900001	5444462	50.000,00
S C	BLUMENAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000270925201900	150.000,00	50210004	150.000,00	1030220152E900001	2522209	150.000,00

		DE BLUMENAU							
S C	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000271011201 900	100.000,00	502100 04	100.000,00	1030220152E900 001	252248 9	100.000,00
S C	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000271026201 900	100.000,00	502100 04	100.000,00	1030220152E900 001	644221 8	100.000,00
S C	CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU	36000269456201 900	61.323,00	502100 04	61.323,00	1030220152E900 001	541066 5	61.323,00
S C	CANELINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA	36000269612201 900	195.737,00	502100 04	195.737,00	1030220152E900 001	650690 9	195.737,00
S C	CANOINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	36000271104201 900	300.000,00	502100 04 502100 04 502100 04	100.000,00 100.000,00 100.000,00	1030220152E900 001 1030220152E900 001 1030220152E900 001	624924 8 249124 9 648291 0	100.000,00 100.000,00 100.000,00
S C	CONCORDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	36000269707201 900	200.000,00	502100 04	200.000,00	1030220152E900 001	230366 3	200.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000269777201 900	200.000,00	502100 04	200.000,00	1030220152E900 001	240741 8	200.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270931201 900	200.000,00	502100 04	200.000,00	1030220152E900 001	241141 5	200.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270932201 900	300.000,00	502100 04	300.000,00	1030220152E900 001	241139 3	300.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270935201 900	300.000,00	502100 04	300.000,00	1030220152E900 001	256077 1	300.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270942201 900	200.000,00	502100 04	200.000,00	1030220152E900 001	240741 8	200.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270946201 900	200.000,00	502100 04	200.000,00	1030220152E900 001	253818 0	200.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270949201 900	200.000,00	502100 04	200.000,00	1030220152E900 001	240741 8	200.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270955201 900	200.000,00	502100 04	200.000,00	1030220152E900 001	240741 8	200.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270968201 900	200.000,00	502100 04	200.000,00	1030220152E900 001	269156 6	200.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL	36000270970201 900	200.000,00	502100 04	200.000,00	1030220152E900 001	253857 1	200.000,00

		DE SAUDE							
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270972201 900	150.000,00	502100 04	150.000,00	1030220152E900 001	253822 9	150.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270975201 900	100.000,00	502100 04	100.000,00	1030220152E900 001	268986 3	100.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270977201 900	200.000,00	502100 04	200.000,00	1030220152E900 001	237880 9	200.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270981201 900	200.000,00	502100 04	200.000,00	1030220152E900 001	262666 7	200.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270989201 900	200.000,00	502100 04	200.000,00	1030220152E900 001	253795 8	200.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270993201 900	100.000,00	502100 04	100.000,00	1030220152E900 001	240741 8	100.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270997201 900	100.000,00	502100 04	100.000,00	1030220152E900 001	230018 4	100.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270999201 900	100.000,00	502100 04	100.000,00	1030220152E900 001	266498 4	100.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000271003201 900	100.000,00	502100 04	100.000,00	1030220152E900 001	627387 4	100.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000271007201 900	100.000,00	502100 04	100.000,00	1030220152E900 001	266588 3	100.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000271010201 900	190.000,00	502100 04	190.000,00	1030220152E900 001	238588 0	190.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000271014201 900	200.000,00	502100 04	200.000,00	1030220152E900 001	237916 3	200.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000271017201 900	200.000,00	502100 04	200.000,00	1030220152E900 001	254304 4	200.000,00
S C	FLORIANOPO LIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000271018201 900	100.000,00	502100 04	100.000,00	1030220152E900 001	241141 5	100.000,00
S C	ICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA/SC	36000271156201 900	100.000,00	502100 04	100.000,00	1030220152E900 001	554392 4	100.000,00
S C	ICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA/SC	36000271157201 900	95.092,00	502100 04	95.092,00	1030220152E900 001	554392 4	95.092,00
S C	INDAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIAL	36000270943201 900	100.000,00	502100 04	100.000,00	1030220152E900 001	654249 2	100.000,00
S	ITAPEMA	FUNDO	36000269628201	121.304,00	502100	121.304,00	1030220152E900	646757	121.304,00

C		MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA	900		04		001	1	
SC	ITUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPORANGA	36000268618201900	158.339,00	50210004	158.339,00	1030220152E90001	6360653	158.339,00

SC	LAGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	36000269269201900	200.000,00	50210004	200.000,00	1030220152E900001	6442366	200.000,00
SC	LAGUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000269605201900	100.000,00	50210004	100.000,00	1030220152E900001	6362303	100.000,00
SC	LUIZ ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS ALVES	36000269844201900	150.000,00	50210004	150.000,00	1030220152E900001	2672154	150.000,00
SC	MONTE CASTELO	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO	36000269566201900	100.000,00	50210004	100.000,00	1030220152E900001	6380204	100.000,00
SC	MORRO DA FUMACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO DA FUMACA	36000269941201900	140.000,00	50210004	140.000,00	1030220152E900001	5386322	140.000,00
SC	NAVEGANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	36000268303201900	200.000,00	50210004	200.000,00	1030220152E900001	6405193	200.000,00
SC	NAVEGANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	36000269942201900	150.000,00	50210004	150.000,00	1030220152E900001	6405193	150.000,00
SC	NOVA TRENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000268861201900	200.000,00	50210004	200.000,00	1030220152E900001	6515681	200.000,00
SC	PORTO BELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO	36000269947201900	188.114,00	50210004	188.114,00	1030220152E900001	6497535	188.114,00
SC	PORTO BELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO	36000270841201900	11.886,00	50210004	11.886,00	1030220152E900001	6497535	11.886,00
SC	PORTO UNIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIAO	36000269034201900	200.000,00	50210004	200.000,00	1030220152E900001	6489451	200.000,00
SC	PRAIA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000269832201900	25.198,00	50210004	25.198,00	1030220152E900001	2660660	25.198,00
SC	SAO BENTO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE	36000269633201900	150.000,00	50210004	150.000,00	1030220152E900001	5368332	150.000,00



		SAUDE DE SAO BENTO DO SUL								
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL								
SC	SAO FRANCISCO DO SUL	MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL	3600026959320	150.000,0	502100	150.000,0	1030220152E90	71050	150.000,0	
			1900	0	04	0	0001	88	0	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE								
SC	SAO MIGUEL DO OESTE	MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE	3600026974120	100.000,0	502100	100.000,0	1030220152E90	65120	100.000,0	
			1900	0	04	0	0001	03	0	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SIDEROPOLIS								
SC	SIDEROPOLIS	MUNICIPAL DE SAUDE - SIDEROPOLIS	3600026863820	100.000,0	502100	100.000,0	1030220152E90	72954	100.000,0	
			1900	0	04	0	0001	13	0	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS								
SC	TIJUCAS	MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS	3600026847320	100.000,0	502100	100.000,0	1030220152E90	26893	100.000,0	
			1900	0	04	0	0001	59	0	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS								
SC	TRES BARRAS	MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS	3600026965520	300.000,0	502100	300.000,0	1030220152E90	24909	300.000,0	
			1900	0	04	0	0001	94	0	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO			502100	74.026,00	1030220152E90	61567	74.026,00	
SC	TUBARAO	MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	3600026858620	200.000,0	04	125.974,0	0001	89	125.974,0	
			1900	0	502100	0	1030220152E90	64204	0	
					04		0001	43		
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO								
SC	TUBARAO	MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	3600027057820	200.000,0	502100	200.000,0	1030220152E90	61567	200.000,0	
			1900	0	04	0	0001	89	0	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
SP	AMERICO DE CAMPOS	MUNICIPAL DE SAUDE	3600027053520	100.000,0	502100	100.000,0	1030220152E90	65062	100.000,0	
			1900	0	04	0	0001	67	0	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
SP	ARARAQUARA	MUNICIPAL DE SAUDE	3600027110520	1.500.000,00	502100	1.500.000,00	1030220152E90	57471	1.500.000,00	
			1900		04		0001	71		
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARUJA								
SP	ARUJA	MUNICIPAL DE SAUDE DE ARUJA	3600027072120	519.424,0	502100	519.424,0	1030220152E90	63581	519.424,0	
			1900	0	04	0	0001	87	0	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVARE								
SP	AVARE	MUNICIPAL DE SAUDE DE AVARE	3600027095220	519.777,0	502100	519.777,0	1030220152E90	64359	519.777,0	
			1900	0	04	0	0001	20	0	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS								
SP	CAMPINAS	MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	3600027107520	1.000.000,00	502100	1.000.000,00	1030220152E90	54166	1.000.000,00	
			1900		04		0001	55		
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA								
SP	CATANDUVA	MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA	3600027110020	726.616,0	502100	726.616,0	1030220152E90	63915	726.616,0	
			1900	0	04	0	0001	75	0	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
SP	COTIA	MUNICIPAL DE SAUDE	3600026806620	916.524,0	502100	916.524,0	1030220152E90	71157	916.524,0	
			1900	0	04	0	0001	68	0	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
SP	GUARULHOS	MUNICIPAL DE SAUDE	3600027076720	2.000.000,00	502100	2.000.000,00	1030220152E90	38430	2.000.000,00	
			1900		04		0001	76		

		SAUDE DE GUARULHOS FUNDO MUNICIPAL DE	3600027106620	1.000.000	502100	1.000.000	1030220152E90	56971	1.000.000
SP	ITAPEVI	SAUDE DE ITAPEVI FUNDO MUNICIPAL DE	1900	,00	04	,00	0001	58	,00
		SAUDE DE ITAQUAQUECE FUNDO MUNICIPAL DE	3600027037120	5.080.484	502100	5.080.484	1030220152E90	63909	5.080.484
SP	ITAQUAQUECE TUBA	SAUDE DE ITAQUAQUECE TUBA FUNDO MUNICIPAL DE	1900	,00	04	,00	0001	51	,00
		SAUDE JUNDIAI FUNDO MUNICIPAL DE	3600027064220	204.699,0	502100	204.699,0	1030220152E90	30423	204.699,0
SP	JUNDIAI	SAUDE JUNDIAI FUNDO MUNICIPAL DE	1900	0	04	0	0001	40	0
		SAUDE MAUA FUNDO MUNICIPAL DE	3600027071120	1.602.801	502100	1.602.801	1030220152E90	63970	1.602.801
SP	MAUA	SAUDE MAUA FUNDO MUNICIPAL DE	1900	,00	04	,00	0001	34	,00
		SAUDE OSASCO FUNDO MUNICIPAL DE	3600026822620	1.000.000	502100	1.000.000	1030220152E90	61230	1.000.000
SP	OSASCO	SAUDE DE OSASCO FUNDO MUNICIPAL DE	1900	,00	04	,00	0001	31	,00
TOT	121								
AL	PROPOSTAS			90.391.824,00					